



Vereadora
ANAPAU
ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029

ACRESCENTA AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO PROJETO DE LEI Nº 480/2025, QUE VERSA SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029, NO ÂMBITO DO PROGRAMA 0001 – EDUCAR PARA VITÓRIA, SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 1º Fica criada a atividade 12.361.0001.2.XXXX – Vitória Antirracista: Educação para as Relações Étnico-Raciais, no âmbito do Programa 0001 – Educar para Vitória, vinculada à Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação, no bojo do Projeto de Lei nº 480/2025 – Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Parágrafo único. A ação prevista no *caput* terá o seguinte desdobramento programático:

Programa: **0001 - Educar para Vitória**

Ação: **12.361.0001.2.XXXX – Vitória Antirracista: Educação para as Relações Étnico-Raciais**

Unidade responsável: **Secretaria de Educação**

Esfera: **Fiscal**

Eixo: **Educação**

Regionalização: **Todo o município**

Natureza (atividade)

Diretriz: **Vitória Acolhedora**

Objetivo: **Fortalecer práticas pedagógicas antirracistas e promover o reconhecimento e valorização das identidades étnico-raciais na educação municipal.**

Previsão física:

Produto(s):

Formações continuadas realizadas (nº);

Materiais pedagógicos e paradidáticos produzidos (nº);

Projetos e eventos escolares realizados (nº);

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

(027) 3334-4530

gabinete.anapaularocha@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300320037003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vereadora
ANAPAU
ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Escolas com práticas regulares de educação para as relações étnico-raciais (percentual).

Art. 2º A atividade criada de que trata o art. 1º terá alocação de recursos no total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo distribuídos no montante de R\$ 500.000,00 por ano (2026 a 2029), nos seguintes termos:

Anula:

18.01.00 – Secretaria Municipal da Fazenda			
Código do projeto/atividade	Descrição	Valor	Natureza de Despesa
04.126.0027.2.0135	Manter os serviços de Infraestrutura de Tecnologia	R\$ 500.000,00 (por ano – 2026/2029)	Correntes

Cria:

14.00.00 – Secretaria Municipal de Educação			
14.04.00 – Fundo Municipal de Educação			
Código do projeto/atividade	Descrição	Valor	Natureza de Despesa
12.361.0001.2.XXXX (nova atividade)	Vitória Antirracista: Educação para as Relações Étnico-Raciais	R\$ 500.000,00 (por ano – 2026/2029)	Correntes

Art. 3º Ficam criadas as atividades 12.361.0001.2.XXXX e 12.365.0001.2.XXXX – Acolhimento e Prevenção às Violências no Ambiente Escolar, no âmbito do Programa 0001 – Educar para Vitória, vinculadas à Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação, no bojo do Projeto de Lei nº 480/2025 – Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Parágrafo único. As ações previstas no *caput* terão o seguinte desdobramento programático:

Programa: **0001 - Educar para Vitória**

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

📞 (027) 3334-4530 📩 gabinete.anapaularocha@gmail.com



Vereadora
ANAPAU
ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Ações: **12.361.0001.2.XXXX** e **12.365.0001.2.XXXX** – Acolhimento e Prevenção às Violências no Ambiente Escolar

Unidade responsável: **Secretaria de Educação**

Esfera: Fiscal

Eixo: Educação

Regionalização: Todo o município

Natureza (atividade)

Diretriz: Vitória Acolhedora

Objetivo: **Instituir e implementar um protocolo de atendimento intersetorial a crianças e adolescentes vítimas de abusos, violência e opressões (bullying, racismo, capacitismo, machismo, LGBTfobia, gordofobia, xenofobia e outras), assegurando proteção integral, acolhimento e prevenção no ambiente escolar.**

Previsão física:

Produto(s):

Protocolo municipal de atendimento elaborado e implantado;

Profissionais da rede municipal de ensino capacitados;

Ações de prevenção e campanhas educativas realizadas;

Rede intersetorial de atendimento estruturada e monitorada.

Art. 4º As atividades criadas de que trata o art. 3º terão alocação de recursos no total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo distribuídos no montante de R\$ 500.000,00 por ano (2026 a 2029), nos seguintes termos:

Anula:

18.01.00 – Secretaria Municipal da Fazenda			
Código do projeto/atividade	Descrição	Valor	Natureza de Despesa
04.126.0027.2.0135	Manter os serviços de Infraestrutura de Tecnologia	R\$ 500.000,00 (por ano – 2026/2029)	Correntes

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

📞 (027) 3334-4530 📩 gabinete.anapaularocha@gmail.com



Vereadora
ANAPAU
ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Cria:

14.00.00 – Secretaria Municipal de Educação			
14.04.00 – Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Código do projeto/atividade	Descrição	Valor	Natureza de Despesa
12.361.0001.2.XXXX (nova atividade)	Acolhimento e Prevenção às Violências no Ambiente Escolar	R\$ 250.000,00 (por ano – 2026/2029)	Correntes
12.365.0001.2.XXXX (nova atividade)		R\$ 250.000,00 (por ano – 2026/2029)	Correntes

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 1º de novembro de 2025.

Ana Paula Rocha
Vereadora | PSOL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade criar dotações orçamentárias (atividades) visando à alocação de recursos destinadas a promover a educação antirracista no município, em consonância com o que dispõem as Leis Federais nº 10.639/2003 (alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e a Lei nº 11.645/2008, que visa incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

📞 (027) 3334-4530 📩 gabinete.anapaularocha@gmail.com



Vereadora
ANAPAU
ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Com a proposta, objetiva-se promover o fortalecimento de práticas pedagógicas antirracistas e o reconhecimento e valorização das identidades étnico-raciais na educação municipal.

Na mesma toada, trazemos à baila o Acolhimento e Prevenção às Violências no Ambiente Escolar, no intuito de instituir e implementar um protocolo de atendimento intersetorial a crianças e adolescentes vítimas de abusos, violência e opressões (bullying, racismo, capacitismo, machismo, LGBTfobia, gordofobia, xenofobia e outras), assegurando proteção integral, acolhimento e prevenção no ambiente escolar, corroborando para a promoção de um espaço de convivência segura, livre de violências e preconceitos no ambiente escolar.

Entendemos que, a partir da criação de um protocolo de atendimento específico será possível estabelecer e padronizar procedimentos, qualificar as respostas institucionais e fortalecer a rede de proteção, garantindo o acolhimento adequado e a responsabilização, quando necessário, fazendo cumprir o que versam a Constituição Federal (arts. 5º, 6º e 227) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), os quais asseguram à criança e ao adolescente o direito à dignidade, ao respeito e à proteção contra qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 1º de novembro de 2025.

Ana Paula Rocha
Vereadora | PSOL

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

📞 (027) 3334-4530

✉️ gabinete.anapaularocha@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em 03/11/2025 13:54

Checksum: **9AB4589E38C6E0BEF00BE46157BFFCCEA8C62DCAB97B995A7CD9CF41257BF1AB**